

REGULAMENTO
Promoção Vivo Sempre Ilimitado

VIVO CONTROLE
AL, CE, PB, PE, PI e RN

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

Ao aderir à promoção, o cliente deverá optar pelo recebimento ou não de mensagens de cunho publicitário desta ou de outras promoções da Vivo e de seus parceiros. Contudo, o mesmo poderá a qualquer momento solicitar a mudança desta decisão, através dos canais de atendimento ao cliente.

1. Descrição Geral da Promoção:

A Promoção “Vivo Sempre Ilimitado” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo e pela Telefônica é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande no Norte**

1.1. Clientes elegíveis à Promoção:

1.1.1. São elegíveis a presente promoção: atuais e novos clientes, pessoas físicas, que possuam uma linha Vivo Controle Móvel GSM, bem como clientes atuais que possuam linha Vivo Controle Móvel CDMA e efetuem a migração para a tecnologia GSM, dos planos Controle Móvel 35, 56 e 81 e na área de prestação da Vivo descrita acima, limitado à participação de 5 (cinco) linhas por CPF.

1.2. Período de adesão e vigência da Promoção:

1.2.1 O período de adesão à promoção é de **15/11/2012 a 31/10/2013**, limitado aos primeiros 5.000 (cinco mil) clientes participantes que realizarem o cadastro, podendo a Vivo a seu livre critério suspender a promoção antes do prazo de vigência caso o limite seja atingido.

1.2.2 Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais abaixo:

- a. Ligando do Vivo que pretende ser participante da Promoção para *9000;
- b. Enviando a palavra CADASTRO para o número 38951.

1.2.3 Clientes Vivo que realizarem o cadastro mencionado no item 1.2.2 poderão ativar esta Promoção mediante pagamento da taxa mensal de R\$7,50 (sete reais e cinquenta centavos), que será debitada do saldo da franquia ou da recarga que eventualmente o cliente realizar no período de 10 dias a partir da realização do cadastro.

2 Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1 O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima poderá falar ilimitado em ligações locais para Vivo Móvel e em ligações DDD para outro celular Vivo Móvel utilizando Vivo 15 e enviar SMS ilimitado para qualquer número Vivo Móvel. O benefício valerá pelo período de 30 dias e poderá ser renovado quando for verificado o pagamento mensal da taxa de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos).

2.2 Adicionalmente, o cliente também terá direito ao benefício da tarifa promocional de R\$ 0,10 (dez centavos) a ser utilizada em ligações locais para Fixo de qualquer operadora. A tarifa promocional poderá ser utilizada pelo período de 12 (doze) meses a partir da data de ativação da Promoção.

3 Planos Participantes

3.1 Os planos participantes desta promoção são Vivo Controle Móvel 35, Vivo Controle Móvel 56 e Vivo Controle Móvel 81.

4 Ordem de consumo de saldo

4.1 A ordem de consumo será:

1º. Saldo de bônus de outras promoções;

2º. Saldo de pacotes;

3º. Saldo da franquia do plano contratado e de recargas realizadas nas tarifas da promoção Vivo Sempre Ilimitado respeitando seu destino (ligações locais com Vivo Móvel e Fixo e ligações DDD com Vivo Móvel) e suas validades

5 Convivência com outras Promoções

5.1. Não poderão participar da presente promoção aqueles clientes que já participam de outras promoções, cujo objeto seja a concessão de bônus/ desconto em conta e tarifa reduzida, e que ainda estejam recebendo o benefício e vinculados. Ficará a critério exclusivo da Vivo conceder, ao cliente contemplado em outra promoção, o direito de participar de nova promoção. Nesse caso, o cliente deverá estar CIENTE e DE ACORDO com a exclusão automática dos descontos, da promoção anterior, porventura ainda não concedidos, em prol do novo benefício ora ofertado, RENUNCIANDO qualquer direito de pleiteá-los, posteriormente, em juízo ou fora dele. O cadastro do cliente na presente Promoção implicará na perda do benefício de outras promoções vigentes na mesma linha. Clientes participantes da Promoção Vivo On deverão cancelá-la para que possam cadastrar-se nesta Promoção. Promocionalmente a promoção Receba e Ganhe também convive com a promoção Vivo Sempre Ilimitado.

6 Desligamento temporário da linha

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da promoção. O benefício de ligações e SMS ilimitados para Vivo também permanecerá bloqueado até a restituição da suspensão.

7 Outras regras da promoção

7.1 As ligações utilizadas fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

7.2 O benefício da presente promoção também é válido para chamadas realizadas em roaming nacional na Rede Vivo, desde que respeitadas todas as regras contidas no presente regulamento. Ou seja, as chamadas locais para outro Vivo Móvel serão ilimitadas e para as ligações para fixo valerá a tarifa promocional. Para chamadas de longa distância para outro Vivo Móvel, será necessário o uso do Vivo 15 para falar ilimitado. As chamadas efetuadas em roaming serão tarifadas de adicional de deslocamento de acordo com a região do cliente e o tipo de ligação efetuada. A Rede Vivo é composta pela área de atuação da Vivo nos seguintes Estados: PR, SC, SP, RJ, ES, BA, SE, AL, CE, PI, PB, PE, RN, GO, MG, MT, RO, AC, MS, RR, TO, AM, MA, AP, PA, RS e Distrito Federal.

7.3 As ligações ilimitadas e a tarifa promocional mencionadas no item 2.1 não poderão ser utilizadas em qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz, etc.

7.4 Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

7.5 Troca entre Planos Vivo Controle Móvel: o cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

7.6 Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício da promoção, desde que a troca seja para outro número de sua área de registro e desde que permaneça vinculado ao Vivo Controle.

7.7 Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção.

7.8 Mudança de área de registro: O cliente mantém o benefício da promoção.

7.9 Migração Pré-Controle: caso o cliente Pré possua a promoção Vivo Sempre Ilimitado, ao trocar para o Controle a promoção será mantida, porém seguindo as regras do Controle. Se o cliente Pré não tiver a promoção Vivo Sempre Ilimitado, ao trocar para o Controle é necessário que faça o cadastro conforme item 1.2.2

7.10 Migração Controle-Pré: caso o cliente Controle possua a promoção Vivo Sempre Ilimitado, ao trocar para o Pré a promoção será mantida, porém seguindo as regras do Pré. Se o cliente Controle não tiver a promoção Vivo Sempre Ilimitado, ao trocar para o Pré é necessário que faça o cadastro conforme item 1.2.2

7.11 Migração Controle-Pós: os benefícios não serão mantidos.

7.12 O Cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando a, repasse e/ou revenda de minutos. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço ao qual o

cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Considera-se uso indevido do benefício promocional do Vivo Sempre Ilimitado, passível de bloqueio ou suspensão do acesso móvel controle quaisquer dos itens abaixo:

- a. Comercialização de minutos/serviços.
- b. Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX e equipamentos similares.
- c. Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 50% do tráfego originado pelo cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 25% do volume originado por mês.
- d. Limite de 20 números (Vivo) diferentes de destino por dia.
- e. Uso contínuo por mais de 3 horas ininterruptos.
- f. Limite de 3 linhas participantes da promoção por CPF.

7.13 Caso o cliente opte por cancelar a promoção Vivo Sempre Ilimitado, o benefício de ligações e torpedos ilimitados para Vivo e de ligações locais para números fixos a R\$0,10 (dez centavos) por minuto será cancelado de imediato a partir da confirmação do cancelamento. Para voltar a participar, será necessário novo cadastro através dos meios descritos no item 1.2.2.

7.14 A Vivo e a Telefônica asseguram, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

7.15 Os contratos e demais detalhes sobre o SMP e as chamadas VC2 e VC3 podem ser obtidos nos sites www.vivo.com.br, www.telefonica.com.br e pelo telefone 0800-7771515.

7.16 A Vivo e a Telefônica reservam-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio de 48 (quarenta e oito) horas a ser feito por meio do site www.vivo.com.br e www.telefonica.com.br.

7.17 No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato com a organização da mesma através do número 0800-7771515 e ligando de seu celular Vivo através do número *8486.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo, com a Central de Promoções (*9000) ou acesse o site www.vivo.com.br/promocoes.